

**DECRETO Nº 15714/2019**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, no mês de setembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
13983-1	Helena Aparecida Borba	729.092.859-87
13366-1	Neide Teresinha Spielmann Pires	733.454.239-87
14443-1	Nelciane Moretto Estivalet	834.847.799-34
13320-1	Terezinha Marcon	370.772.289-91

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças